



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

DISPENSAÇÃO DE ITRACONAZOL

1. OBJETIVO:

Normatizar os procedimentos e rotinas para que a dispensação de Itraconazol seja realizada de maneira padronizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe ao farmacêutico o gerenciamento e execução deste procedimento e aos auxiliares de farmácia sua execução.

3. CONSIDERAÇÕES

A esporotricose é uma doença caracterizada por lesões na pele causada pelo fungo do gênero *Sporothrix*, podendo ser de origem ambiental (sapronótica) ou de origem animal (zoonótica – *Sporothrix brasiliensis*).

A transmissão sapronótica ocorre pelo contato do fungo presente no ambiente com a pele ou mucosa através de lesões com matéria de origem vegetal e seus subprodutos ou do solo, como por exemplo, traumas decorrentes de acidentes com espinhos. A lesão será porta de entrada para o fungo.

Na transmissão zoonótica o principal reservatório e fonte de infecção para o homem e para outros animais, é o gato doméstico (*Felis catus*). A contaminação do homem ocorre principalmente através do contato direto com as lesões, arranhadura e mordedura do animal doente. Na maioria das vezes surge uma lesão avermelhada no local do ferimento causado pelo gato, que pode aumentar de tamanho, ulcerar e poderá vir acompanhada de outras lesões enfileiradas (Linfocutâneas).

A doença não é considerada grave e tem cura, tanto em humanos quanto nos animais acometidos. Após avaliação clínica, orientação e acompanhamento médico, o tratamento deve ser iniciado rapidamente e sua duração pode variar de três a seis meses ou mesmo um ano, até a cura completa. Os medicamentos utilizados para tratar a esporotricose humana são disponibilizados gratuitamente por meio da Secretaria de Municipal em Saúde.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

DISPENSAÇÃO DE ITRACONAZOL

Segundo o Guia de Vigilância do Ministério da Saúde (Brasil, 2022) o fármaco de escolha é o Itraconazol e com dose e tempo de tratamento variando de acordo com os critérios estabelecido pelo Ministério da Saúde

No estado do Paraná, a esporotricose humana e animal é de interesse estadual e de notificação compulsória (Resolução SESA nº93/2022).

A ocorrência de zoonoses em humanos e animais deverá ser notificada imediatamente à autoridade sanitária. Portanto, sempre que houver diagnóstico de esporotricose humana e indícios de animais com esporotricose a população em geral e as autoridades competentes deverão informar a Vigilância em Saúde do município para que sejam adotadas medidas de controle pertinentes. Todos os casos suspeitos e/ou confirmados de esporotricose precisam ser notificados às Vigilâncias Municipais de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Dada a importância em garantir a notificação sanitária da esporotricose, decidiu-se que no ano de 2024 as dispensações de itraconazol serão exclusivamente para o atendimento da esporotricose e ficarão restritas a Central de Abastecimento Farmacêutico, sediada nos fundos do Centro Municipal de Diagnóstico.

- Acolher de maneira cordial o paciente a ser atendido;
- Solicitar documento e prescrição médica, vide POP de referência. Observar se a prescrição médica é de um serviço do SUS e se encontra no período de validade vigente;
- A dispensação só será realizada se apresentada a notificação para Esporotricose, que poderá ser emitida pelo departamento de Vigilância Sanitária do Município de Paranaguá ou pelo Programa de Estratégia de Saúde da Família;
- Central de Abastecimento Farmacêutico e Departamento de Epidemiologia deverão manter contato frequente, preferencialmente por e-mail, para garantir o monitoramento da doença.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

DISPENSAÇÃO DE ITRACONAZOL

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação às informações fornecidas pelo farmacêutico durante o processo de dispensação destacam-se aquelas relacionadas à indicação, posologia, tempo de tratamento e resultados esperados, possíveis reações adversas, interações com medicamentos e alimentos, guarda dos medicamentos e monitoramento quando necessário. É necessário questionar o usuário sobre histórico de alergias ao produto dispensado para possíveis intervenções.

Erros na dispensação de medicamentos podem causar prejuízos aos usuários. Ao identificar um erro, solicitar que o usuário compareça na unidade ou solicitar visita domiciliar imediata dos agentes comunitários de saúde a fim de solucionar o problema.

Cabe ressaltar que existem formas farmacêuticas que exigem do usuário conhecimentos específicos para seu manejo ou administração, como por exemplo, colírios, dispositivos de inalação, dispositivos de autoinjeção, entre outros. Frente a uma prescrição desse tipo, deve-se ter especial cuidado no fornecimento das informações e principalmente garantir que o usuário compreendeu todo o processo de uso, além das informações habituais de uma dispensação.

Por fim, vale informar que a Secretaria de Meio Ambiente de Paranaguá, através da Secretaria Estadual de Saúde, fornece tratamento ao animal acometido pela doença. Sendo esta informação relevante, deverá ser transmitida ao paciente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

DISPENSAÇÃO DE ITRACONAZOL

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2022**. Brasília – DF: 2022

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. **Esporotricose** Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Esporotricose>. Acesso em: 13/05/2024.

RESOLUÇÃO SESA nº 093/2022 de 07 de março de 2022. Define a Esporotricose Humana e Animal como doenças de interesse estadual e de notificação compulsória nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território estadual. Curitiba, 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p66ff05062b546>.
POR LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO - (***) 595.199-**) EM 03/10/2024 17:56

